

10 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de selecção seguinte.

Em situações de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 30.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local da realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos tem acesso às actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que o solicitem.

13 — Quotas de Emprego: De acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29//2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado.

14 — Composição do Júri:

Presidente: Vereador do Ambiente Eng.º José Maria da Cunha Costa.

Vogais efectivos: Técnico Superior Eng.º José Paulo Dantas Vieira e a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos Dr.ª Hironidina da Conceição Passarinho Machado.

Vogais suplentes: Técnico Superior Eng.º Artur Bernardino Silva e Sá e a Técnica Superior Eng.ª Maria Leonor Ferreira Rodrigues Cruz. O 1.º vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

15 — Formalização das candidaturas: deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo Mod. 136/1, disponível nos Recursos Humanos desta Câmara Municipal, ou no *site* desta Autarquia em <http://www.cm-viana-castelo.pt>, e entregues pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetidas pelo correio registado com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Viana do Castelo, Passeio das Mordomas da Romaria 4901-877 Viana do Castelo, devendo constar obrigatoriamente, os seguintes elementos: Identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número e data do bilhete de Identidade, número de contribuinte, residência, código postal, certificado de habilitações, sob pena de exclusão do candidato, telefone e endereço electrónico, caso existe.

Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicitada no *site* desta Câmara Municipal <http://www.cm-viana-castelo.pt>.

18 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página electrónica da Câmara Municipal de Viana do Castelo e por extracto, no máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

31 de Março de 2009. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

301656664

Declaração de rectificação n.º 1107/2009

Declaração de rectificação ao aviso de abertura do concurso n.º 7173/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por ter saído com inexactidão, se procede à rectificação ao aviso de abertura do concurso

n.º 7173/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 64 de 01 de Abril de 2009.

Assim: Ponto 2 — Onde se lê “...Decreto-Lei n.º 223/87, de 30 de Maio, anexo XXI.

Deverá ler-se...Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

Ponto 4.2 — Onde se lê “...sem possibilidade de substituição do nível habitacional;

Deverá ler-se “...sem possibilidade de substituição do nível habitacional.

Ponto 9.2 — Onde se lê “classificações quantitativas dos três métodos de selecção.....

Deverá ler-se”...classificações quantitativas dos dois métodos de selecção.

2 Abril de 2009. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

301661442

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Deliberação n.º 1185/2009

Construção do novo bloco para o 1.º ciclo na EB 2,3 D. António de Ataíde — Castanheira do Ribatejo

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, torna-se público que a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, na sua reunião realizada no dia 18/03/2009, deliberou, no âmbito do Plano de Relançamento da Economia Europeia consagrado através do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, considerar a construção do novo bloco para o 1.º ciclo na EB 2,3 D. António de Ataíde, na freguesia da Castanheira do Ribatejo, como uma acção integrada no eixo prioritário da “Modernização do Parque Escolar” e estabelecer a prioridade deste investimento, nos termos do n.º 5 do artigo 1.º do referido diploma, com vista a seguir-se o procedimento por Ajuste Directo, consignado no seu artigo 5.º:

Entidade Adjudicante: Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
Adjudicatário: Novopca — Construtores Associados, S. A.

Outras entidades convidadas:

Vamaro — Construção Civil, S. A.,
Obrecol — Obras e Construções, S. A.,

Objecto do Contrato: Construção do novo Bloco para o 1.º Ciclo na EB 2,3 D. António de Ataíde — Castanheira do Ribatejo

Preço Contratual: 817.500,00 €

Prazo de Execução das principais prestações do contrato: 150 dias
Local da Execução das principais prestações do contrato: Castanheira do Ribatejo

13 de Abril de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Alberto Simões Maia Mesquita*.

301673163

Deliberação n.º 1186/2009

Ampliação e construção (6 salas e refeitório) da EB1 n.º 1 da Póvoa de Santa Iria

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, torna-se público que a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, na sua reunião realizada no dia 18/03/2009 deliberou, no âmbito do Plano de Relançamento da Economia Europeia consagrado através do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, considerar a Ampliação e construção (6 salas e refeitório) da EB1 n.º 1 da Póvoa de Santa Iria, como uma acção integrada no eixo prioritário da “Modernização do Parque Escolar” e estabelecer a prioridade deste investimento, nos termos do n.º 5 do artigo 1.º do referido diploma, com vista a seguir-se o procedimento por Ajuste Directo, consignado no seu artigo 5.º:

Entidade Adjudicante: Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
Adjudicatário: HCI — Construções, S. A.

Outras entidades convidadas:

Somague, Engenharia, S. A.,
Luseca, Sociedade de Construções, S. A.,

Objecto do Contrato: Ampliação e construção (6 salas e refeitório) da EB1 n.º 1 da Póvoa de Santa Iria

Preço Contratual: 1.699.004,65 €
 Prazo de Execução das principais prestações do contrato: 150 dias
 Local da Execução das principais prestações do contrato: Póvoa de Santa Iria

13 de Abril de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Alberto Simões Maia Mesquita*.

301674768

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES

Aviso n.º 8490/2009

Lista de antiguidade

Jaime Carlos Marta Soares, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares:

Em cumprimento do estabelecido do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no edifício da Câmara Municipal, a lista de antiguidades do pessoal do quadro, referida a 31 de Dezembro de 2008.

Nos termos do n.º 1, do artigo 96.º do mesmo Decreto-Lei, desta lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*.

9 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

301672897

JUNTA DE FREGUESIA DE GEMUNDE

Anúncio n.º 3268/2009

Eugénio José Vieira Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Gemunde do Concelho da Maia, em cumprimento ao disposto no artigo 6.º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna público que se encontra aberto pelo período de 10 dias a contar da data da publicação do presente anúncio no *Diário da República* 2.ª série, dispensando a consulta de pessoal em reserva conforme mencionado na portaria n.º 83-A/22009 no artigo 4.º n.º 3, Procedimento concursal, para ocupar uma vaga em aberto no quadro do pessoal, na categoria de Assistente Operacional, para exercício de funções de apoio administrativo, a desempenhar nas instalações da Junta de Freguesia de Gemunde.

Os candidatos devem possuir os requisitos constantes no artigo 8 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro (Nacionalidade Portuguesa, 18 anos de idade não inibição do exercício de funções públicas, condições físicas e psicológicas indispensáveis ao exercício das funções. Deve ter como mínimo a escolaridade obrigatória.

Serão considerados preferencialmente os candidatos com conhecimento de POCAL, SIGRE, elaboração de registos e atestados.

As candidaturas devem ser dirigidas para a Junta de Freguesia acompanhadas de certificado de habilitações literárias, *curriculum vitae*, ou enviadas por correio eletrónico para o e-mail: presidente@jfgemunde.pt.

Para selecção dos candidatos serão analisados os respectivos currículos, que têm valor de 50% e a experiência profissional para as funções a desempenhar que tem igualmente o valor de 50%.

O júri é composto pelos membros do Executivo da Junta de Freguesia.

A classificação será publicada em Edital na Junta de Freguesia.

15 de Abril de 2009. — O Presidente, *Eugénio José Vieira Teixeira*.
301683564

JUNTA DE FREGUESIA DE SOEIMA

Edital n.º 383/2009

Brasão, bandeira e selo

António Manuel Pires Queijo, Presidente da Junta de Freguesia de Soeima do Município de Alfândega da Fé:

Torna público a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da Freguesia de Soeima do município de Alfândega da Fé, tendo em conta o parecer emitido em 21 de Outubro de 2008, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea g), do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, sob proposta desta junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 28 de Dezembro de 2008:

Brasão: escudo de ouro, castanheiro arrancado e furtado de verde, com os ouriços rachados de vermelho e realçados de prata, entre dois javalis de negro, animados e defendidos de vermelho, o da dexta voltado; campanha diminuta ondada de azul e preta de três tiras ondadas. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «SOEIMA».

Bandeira: verde. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos de Lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Soeima — Alfândega da Fé».

28 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *António Manuel Pires Queijo*.

301676647

JUNTA DE FREGUESIA DE TRAFARIA

Aviso n.º 8491/2009

Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se torna público que foi afixada no respectivo local de trabalho, nesta data, a lista de antiguidade dos funcionários desta autarquia.

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

4 de Março de 2009. — A Presidente, *Francisca Luís Baptista Pereira*.

301660284



PARTE J1

TURISMO DO ALENTEJO, E. R. T.

Declaração de rectificação n.º 1108/2009

Rectificação do aviso n.º 8088/2009, do *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Abril de 2009

No aviso n.º 8088/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de Abril de 2009, foi omitido, por lapso, o

prazo para apresentação de candidaturas. Assim, torna-se público que o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

14 de Abril de 2009. — O Presidente, *António José Ceia da Silva*.
301683889